CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

REQUERIMENTO N.º 64 **/2023** **Proc.** 49552 **Of.** 198/2023

AUTOR: Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva e Vanderlei Ribeiro dos Santos.

ASSUNTO: Solicitam informações acerca de envio de Projeto de Lei regulamentando progressão funcional dos Professores de Educação Básica II (PEB II) no Plano de Carreira.

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado pora.....votos
Pompeia, 20 /03/2023.
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando a retirada do Projeto de Lei N° 15 de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, que altera e acrescenta dispositivos no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, através do Ofício do Gabinete da Prefeita N° 67 de 2023;

Considerando que o referido Projeto de Lei, entre outras alterações, propunha a evolução de carreira dos Professores PEB II, via progressão funcional acadêmica, apresentando certificados de habilitação no curso superior de licenciatura plena;

Considerando que, no Plano de Carreira atual, apenas os Professores PEB I possuem a garantia de progressão acadêmica nos termos citados anteriormente;

Considerando que esta é uma reivindicação antiga dos profissionais de PEB II, manifestadas em reuniões com o Secretário de Educação de Pompeia e em carta compromisso, apresentada pelos profissionais da educação aos candidatos a Prefeito no pleito de 2016 e assinada pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal;

Considerando que o então PL n° 15 de 2023 tramitava nesta Casa, com parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, e apto para seu prosseguimento e votação junto ao Plenário;

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Pompeia define que são de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal, Projetos de Lei que versem sobre a alteração em Plano de Carreira de servidores municipais e que este Projeto deve ser encaminhado ao Poder Legislativo pelas mãos do Poder Executivo;

Considerando que este é um tema relevante e urgente dos professores PEB II que aguardam o momento da reforma do Plano de Carreira para sua progressão funcional.

REQUEREMOS, nos termos regimentais que após ouvido o Douto Plenário e, se aprovado for, que esta Casa de Leis encaminhe ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que nos responda por meio da Secretaria Municipal de Educação o que segue:

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 64/2023

1) Há a intenção do Poder Executivo encaminhar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que verse sobre a progressão funcional dos professores da categoria PEB II, pela via acadêmica, apresentando habilitação em cursos superiores de licenciatura plena?
2) Caso afirmativo, informar qual o momento previsto pelo Poder Executivo para encaminhar o referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 20 de março de 2023.

Carlos Rogério Barbosa
Vereador - PSD

Diogo Montefusco Ceschim Silva
Vereador – PODEMOS

Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador - PV

Plinio José Arf Leal
Vereador

Carlos Eduardo Schimidtt Andrade
Vereador

Jorge Luis Chicarelli Martin
Vereador